

ÁREA DE AVALIAÇÃO E GARANTIA DA QUALIDADE (AAGQ)

Instrução de Propostas de Criação de Ciclos de Estudos

1. Propostas de Criação de Ciclos de Estudos

Devem ser apresentadas, pelo Presidente/Diretor da Escola, até ao dia **30 de novembro de cada ano**, através de ofício dirigido ao Senhor Reitor da ULisboa, em formato eletrónico, utilizando o endereço acreditacao@reitoria.ulisboa.pt, acompanhado dos seguintes elementos:

- a) **Formulário de Novo Ciclo de Estudos (NCE) – ULisboa**, Anexo I, publicitado em [Avaliação e Qualidade | ULisboa](#).

Este formulário é adotado para efeito de submissão ao Senado e é adaptado do formulário do Pedido de Acreditação Prévia de Novo Ciclo de Estudos (PAPNCE) da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES).

Os conteúdos do formulário devem obedecer aos requisitos legais e demonstrar a aptidão científica, pedagógica, técnica, organizacional, logística e financeira para ministrar o NCE, de forma a possibilitar a sua aprovação pela ULisboa.

- b) Atas, extratos de atas ou deliberações dos órgãos legais e estatutariamente competentes das Escolas, comprovando a aprovação da proposta de criação do NCE. A documentação a apresentar depende das normas regulamentares e estatutárias de cada Escola, sendo, no entanto, obrigatórios os documentos comprovativos de aprovação do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico.

No caso de NCE em **Associação com outras IES e sob responsabilidade da ULisboa** deverão, igualmente, ser anexadas as propostas de Protocolo ou outros documentos que regulem o modo de funcionamento do ciclo de estudos.

No caso de NCE em **Associação com outras IES e sob responsabilidade de outra IES** deverão, igualmente, ser anexados os seguintes documentos:

- Formulário de Novo Ciclo de Estudos (NCE) – ULisboa, Anexo I.

- Propostas de Protocolo ou outros documentos que regulem o modo de funcionamento do ciclo de estudos.

-Atas (ou extrato) das reuniões dos órgãos competentes em que tenha sido aprovada a proposta de criação do NCE (Conselho de Escola, Conselho Científico, Conselho Pedagógico e outros órgãos estatutariamente competentes, de todas as IES/UE que integrem o NCE).

Após a apreciação pelo Senado, e em caso de aprovação reitoral, o **Pedido de Acreditação Prévia de Novo Ciclo de Estudos (PAPNCE)** está disponível para preenchimento, no Sistema de Informação da A3ES, no período de **1 de fevereiro a 15 de março**.

Alertamos, no entanto, que o preenchimento do Guião PAPNCE deverá ficar concluído até ao final de fevereiro de cada ano, para que o NAc-AAGQ-Reitoria possa efetuar a sua verificação e de seguida proceder à submissão no SIA3ES.

Registo no Instituto para o Ensino Superior (IES, I.P.), anterior DGES)

Criação de Ciclo de Estudos (CE) (P1)

1 - Proferida decisão de acreditação prévia de um novo ciclo de estudos conferente de grau académico, a mesma é comunicada pela A3ES ao IES, I.P., por meio de *webservice*, para o SIMGES para efeitos de registo.

2 - Nos casos em que na decisão do Conselho de Administração (CA) da A3ES existam condições a cumprir no imediato, só após validação do cumprimento dessas condições é que o processo de acreditação fica concluído e poderá ser publicado no SIMGES.

3 - A Escola é notificada através do Núcleo de Acreditação-AAGQ do registo efetuado pelo SIMGES.

5- A Escola deverá proceder à verificação imediata do processo no SIMGES. Caso encontre inconsistências deverá comunicar ao Núcleo de Acreditação-AAGQ para que o mesmo reporte essas inconsistências à IES, I.P. e as mesmas possam ser corrigidas no SIMGES.

Anexo I



NOVOS CICLOS DE ESTUDO (NCE)

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NCE - ULISBOA

1. Designação do Ciclo de Estudos (CE)		2. Grau	
PT		Licenciatura (L) ☐	Mestrado Integrado ☐
EN		Mestrado (M) ☐	Doutoramento (D) ☐

3. Modalidade de Ensino	
Presencial (DL n.º 65 /2018, 16 de agosto) ☐	À distância (EaD)* (DL n.º 133/2019, 3 setembro) ☐

*Mais de 75% do total de créditos são oferecidos à distância.

4. Pessoa Encarregada do Pedido (PEP)		
Nome:	Email:	Tel:

5. Utilizadores do SI-A3ES (nova plataforma)	
Nome:	Email:
Nome:	Email:
Nome:	Email:
Nome:	Email:

6. O CE visa a substituição de um ou mais Ciclos de Estudo em Funcionamento (CEF)		
Não ☐ Sim ☐ (Indicar):	N.º processo A3ES:	Nº de registo:

7. Unidade Orgânica (UO) / Instituição de Ensino Superior (IES) (assinalar a opção aplicável)		
☐ CE lecionado apenas por uma UO da ULisboa	UO:	
☐ CE em Conjunto (várias UO da ULisboa) (a) *	UO responsável :	
	Outra(s) UO:	

☐ CE em Cooperação/Colaboração ^{(b) *}	UO responsável :	
	Outra(s) UO:	
☐ CE em Associação com outras IES ou outras IES e outras UO da ULisboa ^{(c) *}	IES	
	UO*:	
☐ CE em Associação(c) com IES Estrangeiras ^{(c) *}	IES	
	UO	

* Acrescentar linhas correspondentes ao nº de IES/UO envolvidas.

a) **Em conjunto** - O grau é atribuído por todas as Escolas da ULisboa envolvidas. O diploma poderá ser subscrito apenas por uma das Escolas, que deverá ser a que está responsável pelo processo de acreditação, mencionando as restantes. Em alternativa, o diploma poderá ser subscrito por todas as Escolas envolvidas no ciclo de estudos.

b) **Em Cooperação/Colaboração** - O grau é atribuído apenas pela Escola responsável pelo processo de acreditação. As restantes Escolas colaboram apenas em termos de oferta de unidades curriculares, de docência e/ou de cedência de espaços para a realização das aulas.

c) **Em Associação** - Ocorre quando estão envolvidas outras Instituições de Ensino Superior, podendo o grau ser atribuído através das três modalidades indicadas no ponto 10, previstas no Artigo 42.º do DL 65/2018.

8. Local onde o CE será ministrado	9. Coordenador do CE

10. Para CE em Associação, indicar a modalidade de atribuição de Grau ou Diploma (DL nº 65/2018)		
☐ a) Por todas as IES em conjunto	☐ c) Apenas por uma das IES	☐ d) Por cada uma das IES, separadamente (Apenas para CE em Associação com IES estrangeiras)

11. Caso se trate de um CE conducente ao grau de doutor
Indicar ramo do conhecimento em que é atribuído o Grau de Doutor*

* Caso se trate de um doutoramento com vários ramos/especialidades, indicar todos.

12. Área científica predominante do ciclo de estudos

13. Classificação do CE de acordo com a Portaria n.º 256/2005 (CNAEF)		
Primeira área fundamental (3 dígitos):	Segunda área fundamental, se aplicável (3 dígitos):	Terceira área fundamental, se aplicável (3 dígitos):

14. N.º de ECTS necessários para obtenção do grau	15. Duração do CE	
	Nº Anos:	Nº Semestres:
☐ 60 ^(*) ☐ 90 ☐ 120 ☐ 180 ☐ 240 ☐ Outro (Especificar):		

^(*) Consultar o n.º 2 do Art.º 18.º do DL n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual do DL n.º 65/2018 de 16 de agosto.

16. Curso de Mestrado (alínea a) do n.º 1 do art.º 20 do DL nº 65/2018, de 16 de agosto)*		17. Curso de Doutoramento (n.º 3 do art.º 31 ; alínea c) do DL nº 65/2018, de 16 de agosto)**	
Designação o:	N.º ECTS:	Designação o:	N.º ECTS:

* Pós-graduação ou Curso de Mestrado (conjunto organizado de unidades curriculares a que corresponde um mínimo de 50% do total dos créditos do CE, caso o estudante não pretenda prosseguir com a Dissertação de Mestrado).

Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino e, quando aplicável, à percentagem das componentes não presencial e presencial, bem como a sua articulação (1000 caracteres):

26. Percursos alternativos (Ramos/especialidade - Doutoramento) , (Área de especialização, Opções, Perfis, Major/Minor, ou outras formas de organização do do CE - Mestrado):

☐ Não ☐ Sim (Preencher a tabela seguinte)

Tipo de percurso (Ex:Ramo, etc.):

Designação:

27. Estrutura curricular:

Percurso:			Créditos			
Áreas científicas:	Siglas:	Obrigatórios:		Optativos:		
	Total:					

Nota: Preencher o n.º de quadros correspondentes a cada um dos percursos alternativos.

28. Plano de Estudos

Percurso:

1º ano/1º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância (caso se aplique)	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							

1º ano/2º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância(caso se aplique)	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							
2º ano/1º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância(caso se aplique)	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							
2º ano/2º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância(caso se aplique)	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							
3º ano/1º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância(caso se aplique)	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							

3º ano/2º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância(caso se aplique)	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							
4º ano/1º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totaispor tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância(caso se aplique)	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							

4º ano/2º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância(caso se aplique)	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							

5º ano/1º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância(caso se aplique)	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							

5º ano/2º semestre:	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância(caso se aplique)	(6) ECTS	(7) Observações
Unidades curriculares							

Unidades curriculares opcionais							
Unidades curriculares	(1) Área científica	(2) Duração	(3) Horas de trabalho totais	(4) Horas de contacto totais por tipologia (T;TP;PL;TC;S;E;OT;O)	(5) % Horas de contacto a distância(caso se aplique)	(6) ECTS	(7) Observações

29. Equipa docente do CE:

Nome:	Grau	Área de formação:	Título de Especialista na área fundamental– (DL206/2009)	Vínculo com a IES	Categoria	Regime de tempo (% de dedicação):
	Escolha um item.		Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.	
	Escolha um item.		Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.	
	Escolha um item.		Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.	
	Escolha um item.		Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.	
	Escolha um item.		Escolha um item.	Escolha um item.	Escolha um item.	

Número total de docentes (*):

Número total ETI (*):

Nota: Acrescentar o n.º de linhas necessário para a discriminação de toda a equipa docente.

(*) Preenchimento automático no SIA3ES através das Fichas de docentes.

30. Dados percentuais da equipa docente do CE (Todas as percentagens são sobre o nº total de docentes ETI) e :	ETI	% (*)
Corpo docente próprio (Docentes do ciclo de estudos integrados na carreira docente ou de investigação (art.º 3 DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018) (*)		
Docentes do ciclo de estudos com o grau de doutor (ETI) (*)		
Doutorados especializados na(s) área(s) fundamental(is) do CE (ETI)		
Não doutorados, especializados nas áreas fundamentais do CE ETI):		
Não doutorados na(s) área(s) fundamental(is) do CE, com Título de Especialista (DL 206/2009) nesta(s) área(s)		
Corpo Docente integrado em Unidades de Investigação da Instituição, suas subsidiárias ou polos nela integrados (Art.º29.º DL-74/2006, na redação fixada pelo DL-65/2018)		
Docentes do ciclo de estudos de carreira com uma ligação à instituição por um período superior a três anos		
Docentes do CE inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano (ETI):		

(*) Preenchimento automático no SIA3ES através das Fichas de docentes.

31. Análise SWOT do CE:

Pontos fortes (1000 caracteres):

Pontos fracos (1000 caracteres):

Oportunidades (1000 caracteres):
Constrangimentos (1000 caracteres):
Conclusões (3000 caracteres):